



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 26 de julho de 2022.

Processo Administrativo n.º 001/2022**Pregão Eletrônico n.º 001/2022****Parecer n.º 353/2022**

I – Relatório

Trata o presente parecer sobre solicitação de reequilíbrio econômico financeiro de item da ata de registro de preços n.º 045/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 001/2022, que teve como matéria a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme protocolo de n.º 71.621, datado de 04 de julho de 2022.

A empresa MC Comércio de Alimentos e Transportes Ltda apresentou instrumento petitorio de reequilíbrio econômico financeiro alegando que itens da ata sofreram aumento nos custos de aquisição, sendo necessário o reequilíbrio econômico financeiro.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Requerimento por parte da empresa;
- Notas fiscais de compra dos produtos;
- Solicitação de parecer jurídico encaminhado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito.

II – Fundamentação

O art. 65, II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, concede à Administração a possibilidade de modificar o valor contratual objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis. Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, podem as partes fazê-lo, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público.

De acordo com o referido dispositivo legal, a recomposição do valor contratual justifica-se nas hipóteses:

a) fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do que foi contratado;

b) caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

A exigência legal visa não permitir ao licitante utilizar-se de estratégia para vencer procedimento licitatório, apresentando proposta diversa da realidade fática, quando do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas.

Só tem sentido falar-se em reequilíbrio econômico-financeiro do contrato quando o equilíbrio inicial se haja rompido, em decorrência de fato da Administração, 'Fato do Príncipe', força maior, caso fortuito ou interferência imprevista, ou seja, de um fato superveniente à contratação e imprevisível pela parte afetada, contido na álea extraordinária do negócio. Se o preço do contrato foi subestimado, a equação econômico-financeira do contrato já nasceu desequilibrada.

Segundo a definição legal, fatos previsíveis, de consequências que se possam razoavelmente estimar não podem servir de fundamento à pretensão de recomposição de preços. A lei não visa suprir a imprevidência do particular ou sua imperícia em calcular o comportamento da curva inflacionária, por exemplo, nem reestabelecer suas margens de lucro. Apenas o resguarda de situações extraordinárias, fora do risco normal da economia de seus negócios.

Admitir a aplicação da teoria da imprevisão aos contratos administrativos fora das circunstâncias definidas em lei, ou seja, aceitar a recomposição de preços nos contratos a todo tempo e de qualquer modo, pela simples demonstração de alterações na relação econômico-financeira, seria negar qualquer sentido ao instituto da licitação e premiar o licitante que, quer por má-fé ou por inépcia empresarial, apresentou proposta que, com o tempo, revelou-se antieconômica.

Cabe ao licitante considerar que a proposta deve guardar pertinência com a situação que possa encontrar durante toda a prestação contratual.

A Ata de Registro de Preços não contempla a possibilidade de reajuste, resguardados os casos estabelecidos pela Lei n.º 8.666/93.

Não se pode atribuir a qualquer tipo de variação incidente nos preços as condições de excepcionalidade ou imprevisibilidade essenciais à revisão do pacto financeiro original nos contratos de fornecimento firmados com a Administração.

A detentora da ata alega que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, não suprimindo mais os custos e insumos do contrato. Que por motivos alheios e imprevisíveis houve aumento dos custos dos produtos fornecidos, sendo perfeitamente visível a álea extraordinária e extracontratual. Que aliado ao aumento da inflação, a guerra na região leste da Europa também impacta nos preços.

Apresentou notas fiscais para comprovar o aumento no valor dos produtos.

O pedido é para o reequilíbrio dos itens n.º 61 e 62 da ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Para análise de eventual reequilíbrio econômico financeiro, deve ser avaliado, entre os requisitos previstos, se a conduta da licitante não contribuiu para o alegado desequilíbrio.

Quando lançou o Edital o município realizou pesquisa de preços, com o valor máximo dos itens. Desta forma, para fins de análise será considerado tal levantamento.

Para o item 61 – Leite UHT zero lactose, o valor estimado para contratação foi de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos). A empresa se comprometeu a entregar o produto no valor de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos). O pedido de reequilíbrio é para ajustar o valor em R\$ 8,09 (oito reais e nove centavos). A empresa alega que o custo de aquisição hoje seria de R\$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos). Se vislumbra, pela nota fiscal de n.º 228.296, que o custo de aquisição supera o valor de venda, ficando muito próximo do valor estimado para a licitação, o que, em tese poderia justificar eventual reequilíbrio. Nota fiscal, por si só não é suficiente para comprovar eventual desequilíbrio. Oriente, neste sentido, que o setor de compras diligencie para comprovar as flutuações de preços desde o lançamento do Edital. Encontrando valores superiores, entendo pelo deferimento do reequilíbrio para o item.

Para o item 62 – Leite UHT integral, o valor estimado para contratação foi de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos). A empresa se comprometeu a entregar o produto no valor de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos). O pedido de reequilíbrio é para ajustar o valor em R\$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos). A empresa alega que o custo de aquisição hoje seria de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos). Se vislumbra, pela nota fiscal de n.º 54.552, que o custo de aquisição supera o valor de venda e até do valor estimado para a licitação, o que, em tese poderia justificar eventual reequilíbrio. Nota fiscal, por si só não é suficiente para comprovar eventual desequilíbrio. Oriente, neste sentido, que o setor de compras diligencie para comprovar as flutuações de preços desde o lançamento do Edital. Encontrando valores superiores, entendo pelo deferimento do reequilíbrio para o item.

III – Conclusão

Ante o exposto, entendo pela possibilidade da concessão do reequilíbrio para os itens, nos termos da fundamentação.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico

PAPEL TIMBRADO

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento dos produtos solicitados:

Item	Unid Medida	Descrição	Valor Unitário
01	LITRO	Leite UHT semidesnatado para dietas com restrições a lactose – zero lactose. Embalagem Tetra Pack original de fábrica de 1 litro, limpa e intacta.	6,98
01	LITRO	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro.	6,98

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO RAIMUNDO BAGGIO - EIRELI

CNPJ/MF: 75.561.910/0001-42

ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Macali, nº 165, Centro, Marmeleiro - PR, CEP: 85615-000.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: *Alon Carlos Lucello*

CPF Nº: 134.602.159-43

RG Nº:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.



Marmeleiro, 27 de julho de 2022.

Alon Carlos Lucello

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

PAPEL TIMBRADO

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento dos produtos solicitados:

Item	Unid Medida	Descrição	Valor Unitário
01	LITRO	Leite UHT semidesnatado para dietas com restrições a lactose – zero lactose. Embalagem Tetra Pack original de fábrica de 1 litro, limpa e intacta.	7,99
01	LITRO	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro.	7,49

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO COMPLETO:

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: *Adriano Ruzi*

CPF Nº: *102.879.449-56*

RG Nº:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

Marmeireiro, 27 de julho de 2022.

Adriano Ruzi

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

SUPER RAZZI
Rachwal & Cuzzi Ltda
 CNPJ 23.172.479/0001-49



(index.html)

Nota Paraná O que é Entrar (http://www.notaiparana.pr.gov.br/)

MARMELEIRO



Produtos

R\$ 6,49



LEITE FRIMESA 1L
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA

📍 1,06 Km 📅 há 18 horas

R\$ 6,99



LEITE TERRA VIVA 1L
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA

📍 1,06 Km 📅 há 13 dias

R\$ 6,99



LEITE AURORA 1L
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA

📍 1,06 Km 📅 há 3 horas

R\$ 6,99



LEITE TERRA VIVA 1L
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA

📍 1,06 Km 📅 há 12 dias

R\$ 6,99



LEITE TERRA VIVA 1L
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA

📍 1,06 Km 📅 há 13 dias

R\$ 8,99



LEITE SANTA CLARA 1L
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA

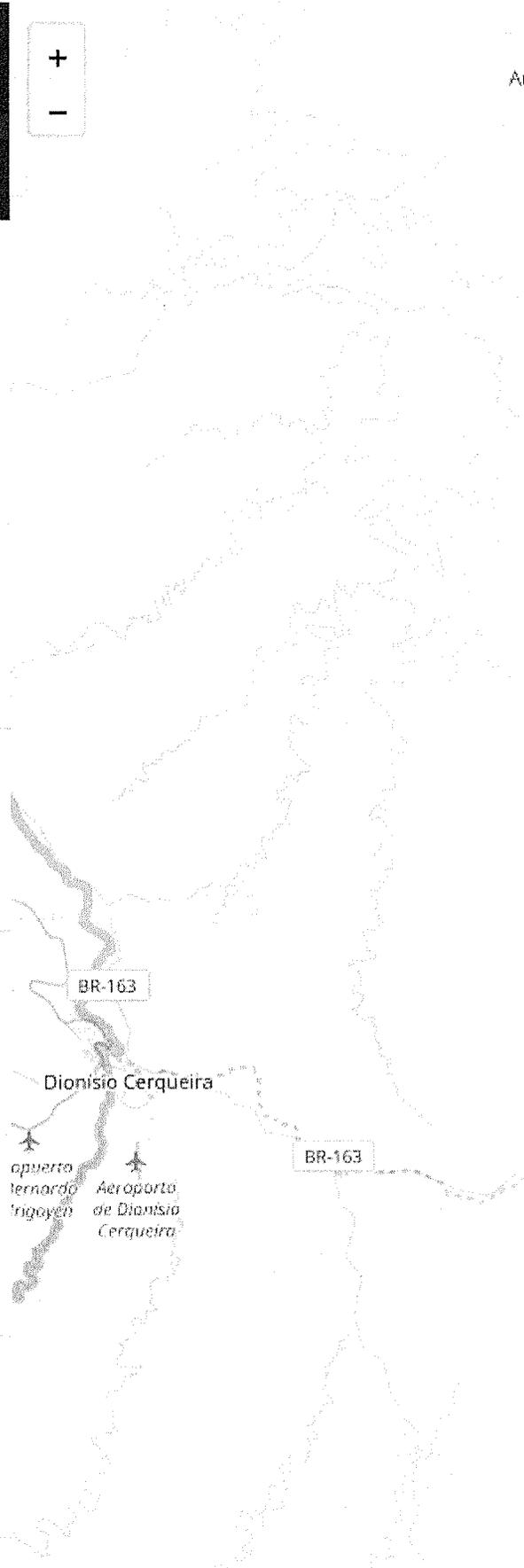
📍 1,06 Km 📅 há um dia

R\$ 8,99



LEITE AURORA 1L
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT LTDA

📍 1,06 Km 📅 há 7 dias



R\$ 8,99

LEITE AGRICOLA TL

SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT



921

Leaflet (<http://leafletjs.com>)

SAC

(<http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index>)

Termo de Uso e Política de

Privacidade (/termo-uso)

(<http://www.celepar.pr.gov.br>)

(<http://www.pr.gov.br>)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar.

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-

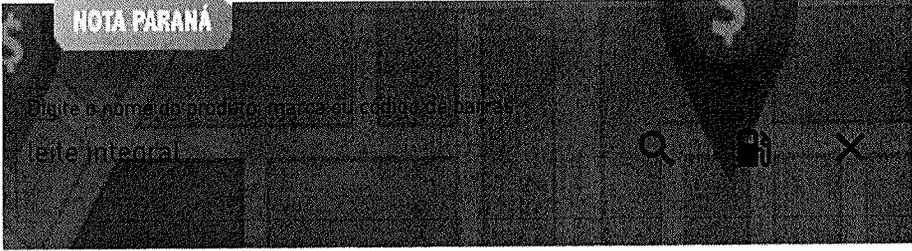
5000



(index.html)

Nota Paraná O que é Entrar
(http://www.notaipararana.pr.gov.br/)

MARMELEIRO



Produtos

R\$ 7,49



LEITE FRIMESA INTEGR
SUPERMERCADO DALLACQUA
📍 0,51 Km 📅 há 2 dias



R\$ 8,99



LEITE INTEGRAL PARMALAT 1LT
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT
LTDA
📍 1,06 Km 📅 há 7 dias



🔄 MAIS...

Produtos

R\$ 7,49



LEITE FRIMESA INTEGR
SUPERMERCADO DALLACQUA
📍 0,51 Km 📅 há 2 dias



R\$ 8,99



LEITE INTEGRAL PARMALAT 1LT
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT
LTDA
📍 1,06 Km 📅 há 7 dias



SAC

(<http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/portal/index>)

Termo de Uso e Política de

Privacidade (/termo-uso)

(<http://www.celepar.pr.gov.br>)

(<http://www.pr.gov.br>)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar.
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-
5000

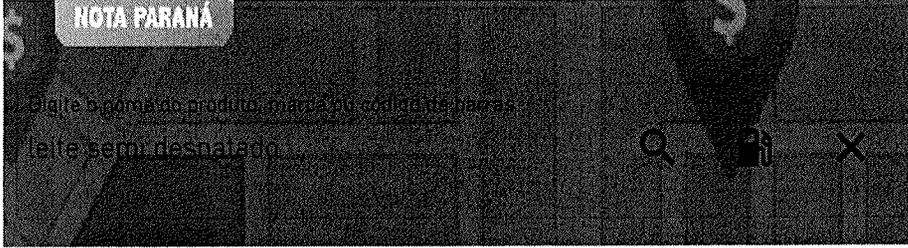


(index.html)

Nota Paraná O que é Entrar
(http://www.nota(paraná).pr.gov.br/)

924

MARMELEIRO



Produtos

R\$ 6,99



LEITE SEMI DESNATADO AURORA 1LT
SUPERMERCADO DAPONT & DAPONT
LTDA

📍 1,06 Km 📅 há 10 dias

SAC

(<http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br/sacsefa/porta/index>)

Termo de Uso e Política de

Privacidade (/termo-uso)

(<http://www.celepar.pr.gov.br>)

(<http://www.pr.gov.br>)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar.

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41) 3200-

5000



Vila Nova

Retirada em Avenida União da ...

leite uht



Todos os departamentos

Promoções

Minha prateleira

Listas de compra

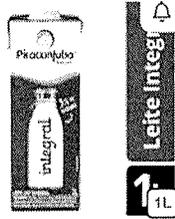
Meus alertas

Como funciona?

Feedback

Você pesquisou por
leite uht

Compartilhar Relevância



R\$ 7,55

Leite Uht Integral Piracanjuba 1L



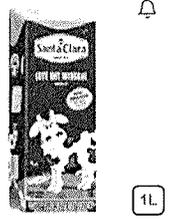
R\$ 7,95

Leite Uht Piracanjuba Zero Lactose 1L



R\$ 7,65

Leite Uht Desnatado Amanhecer 1 Litro



R\$ 7,95

Leite Uht Santa Clara Integral com Tampa 1L



R\$ 1,35

Doce de Leite Xup Leite Oliveira Sachê 100G



R\$ 13,95

Leite de Coco Mais Coco 500ml



R\$ 4,75

Leite de Coco Menina 200ml



R\$ 5,95

Leite de Coco Mais Coco 200ml



R\$ 9,45

Leite de Coco Menina 500ml



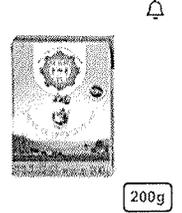
R\$ 3,95

Creme de Leite Leve Frimesa 200G



R\$ 7,45

Doce Cremoso com Leite e Soro de Leite Oliveira...



R\$ 3,45

Creme de Leite Leve Terra Viva 200G





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

927

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Em resposta às solicitações da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, protocolada sob o nº 71621, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 61 e 62 referente a Ata de Registro de Preços nº 045/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, decido o que segue:

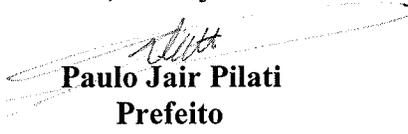
- Nos termos do Parecer Jurídico nº 353/2022, com base nas informações prestadas informando a possibilidade de concessão de reequilíbrio econômico financeiro, e considerando a pesquisa de preços realizada e comprovação do real aumento do preço praticado no mercado e após negociação com a empresa, conforme documentos anexo ao processo, DEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico solicitado.

Portanto, autorizo o referido aditivo, concedendo o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, conforme tabela abaixo:

Item	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Contratado	Valor reequilibrado
61	LITRO	Leite UHT semidesnatado para dietas com restrições a lactose – zero lactose. Embalagem Tetra Pack original de fábrica de 1 litro, limpa e intacta.	LATVIDA	4,25	6,98
62	LITRO	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro.	LATVIDA	5,32	6,98

Encaminhe-se ao setor competente para diligências necessárias.

Marmeleiro, 27 de julho de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito

Re: Negociação de valores - Protocolo nº 71312

928



De MC Comércio <contatomcomercio@gmail.com>
Para Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 27-07-2022 16:46

LEITE ATUAL.pdf (~209 KB)

Remover todos os anexos

Boa Tarde,

Apesar de o leite ter novos aumentos, vamos **aceitar o valor proposto** pela continuidade do contrato e encerrar o prejuízo no momento.

Abraços

Departamento de Licitações

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Rua do Comércio / Planalto Alegre / SC / 89.830-000

Contatos 049 33283744 047991551287

Em qua., 27 de jul. de 2022 às 16:43, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Nos termos da solicitação da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, protocolada sob o nº 71621, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 61 e 62 referente a Ata de Registro de Preços nº 045/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Tendo como base o Parecer Jurídico nº 353/2022 (em anexo) que informando a possibilidade de concessão de reequilíbrio econômico financeiro, após pesquisa de mercado é comprovação do aumento do preço praticado no mercado.

Desse modo, conforme contato telefônico, propomos o valor do reequilíbrio econômico-financeiro, conforme tabela abaixo:

Item	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Contratado	Valor reequilibrado
61	LITRO	Leite UHT semidesnatado para dietas com restrições a lactose -- zero lactose. Embalagem Tetra Pack original de fábrica de 1 litro, limpa e intacta.	LATVIDA	4,25	6,98
62	LITRO	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C).	LATVIDA	5,32	6,98
		do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro.			

Aguardo aceite da empresa para formalização de termo aditivo.

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA SA ESTRADA JACOB MALLMANN - SANTA RITA 95880-000 Estrela - RS (051) 3712-2443		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 230.431 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4322 0707 5108 8400 0254 5500 1000 2304 3110 0957 9189 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de producao do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220151475683 14/07/2022 15:58:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 044/0062004	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 07.510.884/0002-54		

DESTINATÁRIO		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA		39.649.812/0001-06	14/07/2022
ENDEREÇO RUA DO COMERCIO, S/N - Nao Informado		CEP	DATA DA SAÍDA
		89882-000	14/07/2022
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Planalto Alegre	SC	(49) 3335-0560	260.768.537
			HORA DA SAÍDA
			15:57:47

FATURA / DUPLICATA	
200.NE.001.230431/001 04/08/2022 80.352,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS			
80.352,00	9.642,23	0,00	0,00	80.352,00			
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.642,23	80.352,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ	
RP MATTES COM E TRANSPS LTDA		0-Remetente				09.261.246/0001-91	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
EST EMILIO KERBER, S/N, CENTRO, 95870000			Bom Retiro do Sul		RS	012/0020858	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
1080				14.048,640	13.374,720		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
1-0	LEITE UHT INTEGRAL LATVIDA 1L Cód. Barras: 7898625000016	04012010	000	6101	UN	10.368	6,20	64.281,60	64.281,60	7.713,79	12,00	7.713,79
3-0	LEITE UHT DESNATADO LATVIDA 1L Cód. Barras: 7898625000030	04011010	000	6101	UN	132	6,20	818,40	818,40	98,20	12,00	98,20
22-0	LEITE UHT SEMI DESNATADO ZERO LACTOSE 1L Cód. Barras: 7898625000085	04012010	000	6101	UN	2.460	6,20	15.252,00	15.252,00	1.830,24	12,00	1.830,24

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 43239 imediata VENDEDOR: 80106-SCARSI E CORREA REPRESENTACOES COMERCIFONE: 49991550605PLACA: IQB4B81.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 230.431. EMISSÃO: 14/07/2022 VALOR TOTAL: 80.352,00 DESTINATÁRIO: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, 89882-000-Planalto Alegre-SC		NF-e 230.431 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

931

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que na data do dia 27 de julho de 2022, eu, Everton Leandro Camargo Mendes, encaminhei Despacho do Prefeito e cópia do Parecer Jurídico nº 353/2022, no e-mail: contatomccomercio@gmail.com, para a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

Marmeleiro, 27 de julho de 2022.

Everton Leandro Camargo Mendes
Assistente Administrativo

Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico nº 353/2022 e 1º Termo Aditivo - Protocolo nº 71621

 **De** Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Contatomccomercio <contatomccomercio@gmail.com>
Data 27-07-2022 17:03
Prioridade Mais alta

 Despacho - Protocolo nº 71621.pdf (~110 KB)  Parecer nº 353.2022 - Protocolo nº 71621.pdf (~220 KB)
 2º ADITIVO - CONTRATO N° 045.2022 - MC.pdf (~211 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia,

Segue em anexo o Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico nº 353/2022 em resposta à solicitação da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, protocolada sob o nº 71621, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 61 e 62 referente a Ata de Registro de Preços nº 045/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Também segue em anexo o 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 045/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, para impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento, no seguinte endereço:

Prefeitura de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Caixa Postal nº 24.

CEP – 85615-000

Marmeleiro – PR

Setor de Licitações e Contratos A/C Everton.

A via do instrumento destinada a Contratada, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizado por correio eletrônico, no e-mail disponibilizado na fase de habilitação, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega da vias originais.

No caso de assinatura digital, é necessário a assinatura digital em todas as páginas.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,
Everton Mendes
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105